



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0038/2018**

Apresentamos o presente Projeto de Lei destinado a incluir a "Semana Municipal de Prevenção e Conscientização dos males causados pela endometriose", a ser realizada na primeira semana de março, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

A endometriose é uma doença caracterizada pelo resultado de um processo chamado menstruação retrógrada, no qual parte do fluxo menstrual percorre as tubas uterinas em direção à cavidade pélvica. Isso faz com que algumas células do endométrio cheguem à região pélvica e se fixem próximo a ovários, tubas e útero. Em algumas mulheres há uma predisposição genética facilitando esse processo.

Sabemos que só a menstruação retrógrada não é suficiente para levar à doença. As mulheres com endometriose têm outras características que facilitam seu desenvolvimento. Entre muitas estudadas, as mais importantes são: alterações imunológicas, alterações endometriais e ambientais.

A endometriose é uma doença grave, que se desenvolve no aparelho reprodutor feminino e atinge cerca de 15 % das mulheres em idade fértil. O problema é diagnosticado com base no histórico clínico da paciente e no exame ginecológico; estima-se que 25 % das mulheres portadoras desse mal não sentem dor e só descobrem a doença na consulta ao ginecologista, daí a importância da visita regular ao médico.

A mulher com endometriose apresenta fragmentos do endométrio fora do útero (endométrio é a parte interna do útero, responsável pela menstruação). Neste caso, o local mais comum de implantação dos fragmentos é a região pélvica, onde ficam aderidos a uma ou mais estruturas - tubas uterinas, ovários, bexiga, intestino e outros órgãos.

Estudos recentes mostram que existe uma demora de quase 7 anos para que o diagnóstico de mulheres com endometriose seja confirmado. Por esse motivo, nos últimos anos muitas campanhas vêm sendo realizadas para orientá-las a procurarem seu ginecologista assim que apresentarem os primeiros sintomas típicos da doença. Quanto mais cedo for feito o diagnóstico, mais rápido e eficiente é o tratamento.

Atualmente, não há cura para a endometriose, no entanto é possível controlar seu desenvolvimento e suas sequelas com o tratamento adequado, evitando, inclusive, recorrências.

Existem diversos tipos de tratamentos, que são aplicados de acordo com a idade da paciente, entre eles, estão o uso de analgésicos para a dor moderada, medicamentos que bloqueiam o funcionamento do ovário, pílulas e anticoncepcionais injetáveis, DIU de progesterona e até mesmo a acupuntura, sendo que em alguns casos é preciso recorrer a cirurgias.

O melhor caminho é prevenir-se da endometriose, estimulando a prática de exercícios físicos, alimentação balanceada; redução do nível de estresse e pílulas anticoncepcionais ajuda a evitar esse mal.

Reitero o compromisso com a população do Estado de São Paulo e afirmo que estamos nessa casa para ao povo servir, somos servidores da população, portanto solicito aos nobres pares que aprovem essa propositura em favor ao povo e a cidadania. Assim sendo, ante a motivação exposta, pedimos o voto favorável dos Nobres Membros desta Assembleia, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Pelo exposto, conto com apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).